



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0592019 ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO E ROCHA COUTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Termo Aditivo que entre si fazem MUNICÍPIO DE RODEIRO, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG 4.319.762 SSPMG, CPF nº 699.499.136-91, residente a Rua Eduardo de Paula Reis, nº 41, apto. 201, Centro, Rodeiro - MG., denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, ROCHA COUTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.189.942/0001-20, com sede na Avenida Juscelino Kubistchek, nº 2.278, Bairro Cidade Jardim, Ubá - MG, neste ato representada por André Rocha Couto, inscrito no CIC nº. 061.159.586-95, RG.: M-10.554.909 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubistchek, nº 2.278, Bairro Cidade Jardim, Ubá – MG, denominado **CONTRADA**, decorrente do Processo Licitatório nº 066/2019, Carta Convite 003/2019, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 08/10/200 à 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro, 08 de Outubro de 2020

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

André Rocha Couto
ROCHA COUTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

CPF - _____

CPF - _____



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 01

Contrato nº 059/2019

Processo Licitatório nº 066/2019

Carta Convite: nº 003/2019

Prefeitura Municipal de Rodeiro e - **ROCHA COUTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 30.189.942/0001-20**

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 08/10/200 à 31/12/2020.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 08/10/2020

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

André Rocha Couto - ROCHA COUTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CONTRATADA